



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
CNPJ: 17.963.083/0001-17  
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO  
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 245  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2013

**AUTORIZA O EMPENHAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUA COBERTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS -----**

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito especial, no valor de R\$ 186.598,02 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais, dois centavos), criar dotação ao orçamento vigente do Município e posterior empenhamento na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO	02 –	Prefeitura Municipal de Araçuaí	
UNIDADE:	02.11-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano	
SUBUNIDADE	02.11.01-	Obras e Serviços	
FUNÇÃO	15-	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	452-	serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025-	Urbanismo de qualidade para Todos	
PROJETO	3036-	Abert. Pavimentação ruas Avenidas Meio Fio	
Elemento de Despesa	4.4.90.91.00 –	Despesa de Exercício anteriores	R\$ 186.598,02
FONTE DE RECURSO	1.24.00 –	Transf conv não relacionados a Educ. Saúde e Assistência Social	R\$ 186.598,02

**Art. 2º** O valor de R\$ 186.598,02( Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos) a incorporar no elemento de Despesa 4.4.90.91 Despesas de Exercícios Anteriores será por excesso de Arrecadação e será efetivado mediante liberação e transferências de recursos do contrato de repasse nº 0335903-03/2010, firmado entre o Ministério das Cidades e este Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 09 de novembro de 2013.

*Armando*  
Armando Jardim Paixão  
Prefeito Municipal  
CPF 659.172.356-00  
CNPJ: 17.963.083/0001-17